



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI)
– Preservando Vínculos

ATA DE REUNIÃO
Nº 04/2026

Data: 06/02/2026

Horário: 11h

Local: Sala nº 02 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Juíza Federal **Débora Valle de Brito**, Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membro do CGEPI;
- Juíza Federal **Giovana Teixeira Brantes Calmon**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- Dra. **Isabel Saboya**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do (NUCAPI);
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Assistente de Apoio Interdisciplinar do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Laura Consulmagnos David**, Residente de Psicologia do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Isabel Clara Ferreira Moreira da Silva**, Assessora de Políticas de Primeira Infância da Subsecretaria da Criança e do Adolescente do Estado (SUBCAD);
- Sra. **Cristiane**, Capitã e Coordenadora do Programa Patrulha Escolar e de Proteção à Criança e ao Adolescente - CAES – SEPM/RJ;
- Sra. **Ana Gabriela Rosa Maia**, Diretora da Unidade Materno Infantil (SEAP-RJ);
- Sra. **Andrea Castro da Silva**, Assistente Social e Voluntária da Equipe Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar;
- Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos - Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro;
- Sr. **Oswaldo Amendola**, Assistente Social e Assessor da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares da SMAS;
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção dos Direitos da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa do (NUCAPI);
- de Média Complexidade da Proteção Social Especial da SMAS;
- Sra. **Fernanda Barbosa de Oliveira**, Assistente Social do Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Psicóloga e Diretora da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ;
- Sra. **Telma Pilé**, Assistente Social, representante da Proteção Básica da Assistência;

- Sra. **Cinthia de Araujo Gouveia**, Assistente Social, gerência da criança e do adolescente da SMAS;
- Sra. **Cátia Cristina Santos do Nascimento**, Estagiária de Serviço Social da PUC.

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI, inicia a reunião às 11h18, cumprimenta e agradece a presença de todos, abre espaço aos participantes para que se apresentem e, posteriormente, faz breve síntese do histórico de trabalho que levou à criação do Projeto Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar.

Assuntos Gerais:

1. Sra. Cristiane, Capitão e Coordenadora do Programa Patrulha Escolar e de Proteção à Criança e ao Adolescente – CAES (SEPM/RJ), informou que o processo SEI, para registrar informações sobre filhos de pessoas presas e os dados do responsável pela criança, no momento da prisão, já está tramitando e as informações serão adicionadas ao Boletim de Ocorrência da PMERJ, com previsão de ser implementado, no 1º semestre de 2026;

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** ressalta que, segundo a Sra. Cristiane, Capitã e Coordenadora do Programa Patrulha Escolar e de Proteção à Criança e ao Adolescente – CAES (SEPM/RJ), já foi instaurado processo SEI pela PMERJ, no sentido de viabilizar o registro de informações sobre filhos de pessoas presas e os dados do responsável pela criança, no momento da prisão. Além disso, pontua que tal procedimento deverá ser implementado no 1º (primeiro) trimestre do corrente ano.

Em complemento, a Sra. Cristiane, Capitã do PMERJ, acrescenta que serão incluídos, também, novos itens (se a mulher está grávida/questões de gênero), com base no modelo de formulário apresentado pela Polícia Federal, bem como destaca que tal questão já teve um parecer favorável por parte do Alto Comando da PMERJ e que, atualmente, se encontra em fase de testes.

2. Informar sobre a reunião com os serviços do executivo municipal (CRAS e CREAS), para reapresentar o Projeto Preservando Vínculos;

Sra. **Telma Pilé**, Assistente Social, representante da Proteção Básica da Assistência, destaca que a reunião em referência foi de grande valia, uma vez que foi reapresentado o Projeto Preservando Vínculos, bem como ressalta que a Secretaria de

Assistência Social do Município se encontra discutindo internamente a melhor forma de participação junto ao referido projeto. Além disso, pontua que a devolutiva das reuniões internas será apresentada nas futuras reuniões do CGEPI – Preservando Vínculos.

Na sequência, a Sra. **Cinthia de Araujo Gouveia**, Assistente Social, gerência da criança e do adolescente da SMAS, pontua que restou acordado na referida reunião que seja verificada a possibilidade no sentido de elaborar um fluxo de forma conjunta.

Em complemento, a Sra. **Eliana Olinda Alves**, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do (NUCAPI), assevera que o objetivo da reunião de rerepresentar o Projeto Preservando Vínculos foi no sentido de pensar os encaminhamentos cabíveis ao CRAS ou CREAS, dos filhos/as das mulheres em privação de liberdade.

Ao final da discussão, ficou como sugestão nova reunião para o dia 24/03/26, às 14h, com representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a fim de discutir a elaboração de um fluxo de encaminhamento das situações que envolvem o acompanhamento sociofamiliar das crianças, filhos/as das mulheres em privação de liberdade, que estão na família extensa.

3. Dra. Maria Isabel Saboya, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro, informar sobre dois assuntos: 1º – inclusão, no SIPEN, do cadastro das internas com filhos menores de 12 anos, da unidade Djanira Dolores de Oliveira; 2º – se foi enviado ofício à Desembargadora, responsável pela Justiça Itinerante, para garantir pelo menos três ações fixas por ano no Rio de Janeiro, visando ampliar o alcance e a regularização de situações de guarda e benefícios sociais;

Em prosseguimento, a Dra. **Maria Isabel Saboya**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro, relata que existe um problema na unidade Djanira Dolores de Oliveira com relação ao cadastramento das internas com filhos menores de 12 (doze) anos.

Ato contínuo, os Membros deliberaram no sentido de que a Sra. Andrea, Coordenadora das Unidades Femininas da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), seja convidada via e-mail, através do CGEPI, para participar das próximas reunião do Preservando Vínculos (Deliberação 01).

Na sequência, a Dra. **Maria Isabel Saboya**, informa que enviou um ofício conjunto assinado pela coordenação de infância e pela coordenação do sistema penitenciário, requerendo à Desembargadora, responsável pela Justiça Itinerante, a inclusão de mais datas para realização de ações fixas, por ano, no Rio de Janeiro, com o escopo de ampliar o alcance e a regularização de situações de guarda e benefícios sociais.

Além disso, a Dra. **Maria Isabel Saboya** ressalta que o calendário oficial de ações já saiu, mas, infelizmente, o calendário de 2026 tem menos eventos do que o calendário do ano anterior, ocorrendo, segundo ela, um retrocesso com relação à temática em debate.

Em prosseguimento, relata que tomou conhecimento de que o DETRAN-RJ está solicitando o termo de guarda, para retirada da segunda via da identidade das crianças, apesar de constar de forma expressa que a assentada da audiência da Justiça Itinerante serve como termo de guarda.

Após breve debate sobre a questão acima, os Membros deliberaram no sentido de que seja informado à Presidência do Tribunal de Justiça, por meio de processo SEI, com a ata da presente reunião, de que o DETRAN-RJ está solicitando o termo de guarda para retirada da segunda via da identidade das crianças, em que pese constar de forma expressa que a assentada da audiência da Justiça Itinerante serve como termo de guarda, a fim de que tal questão seja sanada mediante contato direto entre as instituições (Deliberação 02).

Ato contínuo, os Membros deliberaram no sentido de que o CGEPI, através de e-mail, convide representantes da Justiça Itinerante, a fim de que participem das próximas reuniões do Preservando Vínculos, facilitando, assim, a resolução de problemas de ordem prática de forma objetiva e célere (Deliberação 03).

4. Dra. Thais Lima, Defensora Pública NUSPEN, informar sobre a resposta do requerimento solicitando o número de ações nas unidades prisionais femininas, principalmente na unidade Djanira Dolores de Oliveira e como está o cronograma de fevereiro, para atendimento de mulheres com filhos menores de 12 anos, com o objetivo de antecipar as ações relacionadas à guarda subsidiada e/ou guarda compartilhada.

Conforme discutido no item 03 dos assuntos gerais, a Dra. **Maria Isabel Saboya**, informa que enviou um ofício conjunto assinado pela coordenação de infância e pela coordenação do sistema penitenciário, requerendo à Desembargadora, responsável pela Justiça Itinerante, a inclusão de mais datas para realização de ações fixas, por ano, no Rio de Janeiro, com o escopo de ampliar o alcance e a regularização de situações de guarda e benefícios sociais.

Assuntos Específicos:

1. Elaboração de FLUXO entre Vara de Registros Públicos/SEPAT e SEAP, para encaminhar os casos de reconhecimento da paternidade de mulheres privadas de liberdade, com filhos na situação de subregistro paterno, iniciando a referida ação piloto, pela unidade prisional Talavera Bruce;

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** informa que, no dia 29 de maio do corrente ano, será realizada a ação da Justiça Itinerante e, na referida ação, será solicitado à Equipe do SEPAT um levantamento das mulheres privadas de liberdade que têm interesse no reconhecimento da paternidade de seus filhos.

Em prosseguimento, a Sra. **Eliana Olinda Alves** informa que pretende agendar uma reunião inicial com representantes da Unidade Prisional Talavera Bruce com a participação da Equipe do SEPAT, a fim de iniciar discussões sobre a elaboração de um fluxo de trabalho.

Na sequência, a juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** esclarece que o processo do SEPAT não é uma investigação de paternidade, mas sim um procedimento de averiguação de cunho administrativo que oferece o exame de DNA quando é necessário, que dura em torno de duas semanas.

2. Indicativo de elaboração de FLUXO entre os serviços socioassistenciais e o Preservando Vínculo;

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** ressalta que a questão já foi discutida no item 2 dos assuntos gerais.

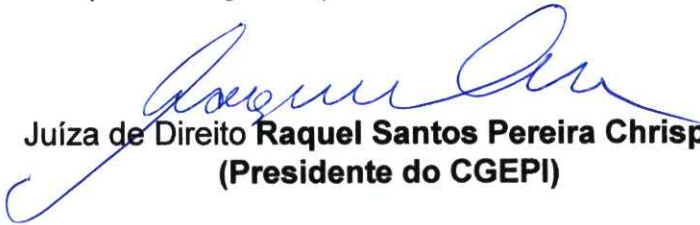
3. Discussão sobre a possibilidade de contratação de equipe para o pré-atendimento da custódia.

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chripino** assevera que a realização de convênios com as Universidades é uma das possibilidades no sentido de sanar a questão do pré-atendimento da custódia. Além disso, pontua que o pré-atendimento da custódia deveria ter a participação de servidores do Tribunal de Justiça na coordenação, para que se possa implementar um serviço de qualidade, sendo certo que não houve objeção dos demais participantes. Em complemento, a Magistrada ressalta a importância da utilização dos aprovados no concurso do Tribunal de Justiça realizado em fevereiro de 2026 (assistente social e psicólogo), para integrarem a Equipe do pré-atendimento da custódia.

Na sequência, a Sra. **Sandra Pinto Levy**, Psicóloga e Diretora da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ, informa sobre a existência de um edital de chamamento público para contratação de pessoal para compor a Equipe Técnica da SEAP.

Ato contínuo, a Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chripino** salienta que, caso a SEAP futuramente reúna condições de realizar o pré-atendimento de custódia, o Tribunal de Justiça poderia dar um suporte para retomada do referido serviço.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chripino** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 13h12, designa a próxima reunião para o dia **13/03/2026, às 11h (Deliberação 04)**.


Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chripino**
(Presidente do CGEPI)

	Deliberação	Responsável	Prazo
01	Encaminhar e-mail convidando a Sra. Andrea, Coordenadora das Unidades Femininas da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), para participar das próximas reunião do Preservando Vínculos.	NUCAPI	Após aprovação da Ata
02	Informar à Presidência do Tribunal de Justiça, por meio de processo SEI, com a ata da presente reunião, de que o DETRAN-RJ está solicitando o termo de guarda, para	NUCAPI	Após aprovação da Ata

	retirada da segunda via da identidade das crianças, em que pese constar de forma expressa que a assentada da audiência da Justiça Itinerante serve como termo de guarda, a fim de que tal questão seja sanada mediante contato direto entre as instituições.		
03	Enviar e-mail com o escopo de convidar representantes da Justiça Itinerante, a fim de que participem das próximas reuniões do Preservando Vínculos, facilitando, assim, a resolução de problemas de ordem prática de forma objetiva e célere.	NUCAPI	Após aprovação da Ata
04	Expedir convite para a reunião designada para 13/03/2026 às 11h.	NUCAPI	Após aprovação da Ata